



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

REQUERIMENTO Nº 179/2025

Requer a realização de Sessão Especial, para entrega de "Comenda Orgulho Roraima aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima", no dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, "b", ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer a realização de Sessão Especial "**Comenda Orgulho de Roraima aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima**", a qual irá acontecer no dia **23 de outubro de 2025**, às 09h00min, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A referida Sessão Especial objetiva prestar justa homenagem aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima, profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde, na reabilitação funcional e na reintegração social de milhares de cidadãos.

Art. 185. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

§ 1º As proposições poderão consistir em:

(...)

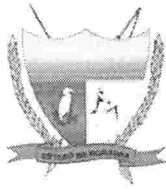
IX – requerimento.

Art. 209. Requerimento é a proposição pela qual o deputado ou Comissão solicita providência da Assembleia a outros Poderes ou órgãos públicos.

Parágrafo único – Os requerimentos assim se classificam:

I - quanto à competência

b) sujeitos à deliberação do Plenário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2025.


Angela Aguida Portella
Deputada Estadual